



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3040/2024

Resolução CMDCA nº 22/2024

“Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de utilização de emenda impositiva para a Associação Sebastianense de Promoção Social - ASPS”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - ASPS recebeu indicação de emenda impositiva no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o PROJETO GAROÇA, PROJETO VIRAÇÃO e PROJETO CIDADÃO CRIANÇA;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - ASPS apresentou proposta de utilização da respectiva emenda impositiva em reunião do dia 14/11/2024, através de Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado destina recursos para os respectivos PROJETOS desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – ASPS, ato contínuo restou aprovado em reunião do dia 14/11/2024;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de Plano de Trabalho que será aplicado conforme emenda impositiva no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL - ASPS, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo de Fomento.

Artigo 1º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 26 de novembro de 2024.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA